

Resolução Nº 010/2025

Dispõe sobre a inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO MONSENHOR DU CÉU no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 553 de 09 de abril de 2015, que readequou a Lei Nº 304/2011, e no Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO o disposto no art. 90 do ECA, que determina o registro de entidades que desenvolvam programas de atendimento à criança e ao adolescente devem estar devidamente registradas no CMDCA;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO MONSENHOR DU CÉU, inscrita no CNPJ sob n° 14.218.741/0001-58, com sede em Rua Francisco Sales Façanha, n° 1265, bairro Alto, Jaguaruana/CE;

CONSIDENRANDO o parecer técnico favorável do colegiado do CMDCA, emitido após análise dos documentos e da conformidade das atividades desenvolvidas pela entidade com os princípios do ECA;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a inscrição da Associação Monsenhor Du Céu, no Cadastro de Entidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Jaguaruana/CE;
- Art. 2º A entidade estará apta a desenvolver programas e ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas diretrizes do CMDCA;
- Art. 3º O registro concedido terá validade de 2 anos, a contar da data de publicação desta Resolução, podendo ser renovado mediante solicitação e apresentação da documentação atualizada;
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Maria Carolyne Silva Costa
Presidente do CMDCA

